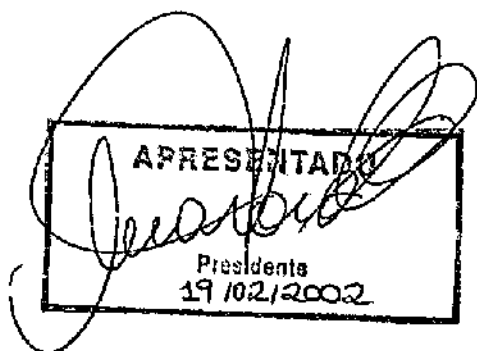




MOÇÃO Nº

281

APOIO ao Projeto de Lei 4.493/01, da Deputada Socorro Gomes (PCdoB-PA), que prevê notificação compulsória de violência contra a mulher pelas entidades de saúde que prestem atendimento emergencial.



Tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei nº. 4.493/01, da Deputada Socorro Gomes (PCdoB-PA), que prevê notificação compulsória de violência contra a mulher pelas entidades de saúde públicas ou privadas que prestem atendimento emergencial.

A iniciativa merece destaque por tratar a matéria com a atenção que requer, ou seja, produzir legislação eficaz contra a onda de violência que assola o País, em especial a praticada contra as mulheres.

Não podemos nos furtar a enaltecer o projeto que visa exigir a notificação às autoridades policiais pelo profissional responsável pelo atendimento da paciente agredida, de sorte que a vítima, completamente transtornada pela ocorrência, não dispõe de condições psicológicas para proceder às medidas necessárias.

Outro argumento que demonstra a necessidade de implantação de norma com o conteúdo da proposta em questão é que o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID concluiu que 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas a agressões de maridos, pais, irmãos e filhos, dentro dos próprios lares, sendo que, na maioria dos casos, a situação é abafada dentro das moradias pelo temor de nova ocorrência.

Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se conhecimento desta deliberação à sua autora e às Presidências do sistema bicameral federal, extensivamente aos líderes de bancada daquelas Casas.

Sala das Sessões, 19/02/02

FRANCISCO DE ASSIS POÇO